



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº029/2025. – PL nº043/2025. – Dispensa Eletrônica nº016/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI. CNPJ 17.954.041/10. Contratado: 14.484.113 Maicon de Carvalho Moreira, CNPJ:14.484.113/0001-14, estabelecida na Rua Helder Rezende de Souza, nº72, bairro Vila Magalhães, na cidade Cruzília – MG, Cep 37445-000. – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E EDIÇÃO DE IMAGENS EM REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINDURI – MG. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade de aditar o prazo contratual do contrato de Prestação de Serviços/fornecimento. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Dotações orçamentárias: 2.04.01.10.122.0004.2.0021-339039, 2.05.01.15.452.0015.2.0030-339039, 2.03.01.12.122.001.2.0013-339039, 2.02.01.04.122.0002.2.0011-339039. Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027. Autorizado por Jose Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Minduri – MG, 21 de maio de 2026.